



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.199 de 11 de setembro de 2026

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.048.696,99 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0897.2.522.00		
Ficha	1339	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 618,00
Classificação		12.365.0897.2.523.00		
Ficha	1340	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 618,00
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0897.2.524.00		
Ficha	1341	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.236,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	1336	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.650.00		
Ficha	293	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.394,99
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	468	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 135.000,00
Classificação		10.302.0494.2.478.00		
Ficha	485	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 885.200,00
Unidade	10.16	Programa Qualis Mais		
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	576	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.630,00
Total				R\$ 1.048.696,99

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.502.00		
Ficha	1243	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.472,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.465.00		
Ficha	1337	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	298	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.394,99
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		

Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	469	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 320.000,00
Classificação		10.302.0205.2.521.00		
Ficha	1062	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 700.200,00
Unidade	10.16		Programa Qualis Mais	
Classificação		10.301.0832.2.880.00		
Ficha	573	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.630,00
Total				R\$ 1.048.696,99

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 11 de setembro de 2026.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração